



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax: 0xx46-35561223

Home Page: [www.peroladoeste.pr.gov.br](http://www.peroladoeste.pr.gov.br) - E-mail: [gabinete@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:gabinete@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 16/2021

**SÚMULA:** Nomeia Gestora de Fundos e Delega funções administrativas a Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná.

**Edsom Luiz Bagetti**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear Gestora para os Fundos relacionados a Assistência Social e Delegar funções administrativas, com reservas de poderes, a Secretária de Assistência Social, a Senhora **KAROLINE FARAH SEREDNICKI BAGETTI**, CPF nº 025.639.899-22 e portadora do RG Nº 6.563.549-6 SSP/PR, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à Agência 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere as contas inscritas junto aos CNPJ's abaixo listados, para que movimente todas as contas correntes, emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passe recibo e de quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, baixar arquivos de remessa e retorno, efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA.

<b>CNPJ</b>	<b>NOME</b>
27.912.870/0001-93	Fundo Municipal do Idoso - FUMID
31.202.876/0001-44	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FMPCD
00.167.826/0001-40	Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA
12.250.264/0001-82	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste, em 04 de janeiro de 2021.

Edsom Luiz Bagetti  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 7.110 – Página 17  
Em 05.01.2021

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 2.172 – Página 232  
Em 05.01.2021